

**PORTARIA Nº 453/2023**

*Dispõe sobre pagamento ao Agente de Integração Instituto Euvaldo Lodi – IEL*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8500685-63.2023.8.06.0000.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer dívida de exercício anterior e conceder o pagamento referente ao mês de dezembro de 2022 ao Agente de Integração *Instituto Euvaldo Lodi – IEL*, no valor de R\$ 6.831,00 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais), sendo alocados ao 2º Grau.

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devido à celebração do Contrato nº 06/2020, do Programa de Concessão de Vagas de Estágio para estudantes de graduação matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação superior, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 454/2023**

*Dispõe sobre enquadramento funcional de servidores em cumprimento de Decisão Judicial.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Quadro III Poder Judiciário, alterada pela Lei estadual nº 14.982, de 02 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o §3º Art. 7º da Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** a sentença judicial transitada em julgado constante no processo nº: 8523327-64.2022.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o enquadramento funcional dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, em conformidade com a nova estrutura de cargos e funções, prevista na Lei estadual nº 14.786, de 2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA**, 23 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**Anexo Único da Portaria nº 454/2023**

MAT	NOME	CARGO	REFERÊNCIA
4521	Cristiano Régis Lima do Nascimento	Analista Judiciário – Área Execução de Mandados	SPJNSC04
4592	Danielle Oliveira Benício	Analista Judiciário – Área Execução de Mandados	SPJNSC06
4893	Eudálio Rodrigues Teixeira	Analista Judiciário – Área Execução de Mandados	SPJNSC06
4880	Emanuelle de Castro Pereira	Analista Judiciário – Área Execução de Mandados	SPJNSC01
201393	Flávio Ildeberto Pereira	Analista Judiciário – Área Execução de Mandados	SPJNSC06
4460	João Hugo Silva Júnior	Analista Judiciário – Área Execução de Mandados	SPJNSC04
4543	Francimere dos Santos Teixeira	Analista Judiciário – Área Execução de Mandados	SPJNSC06
200570	Leonel Maia e Silva Neto	Analista Judiciário – Área Execução de Mandados	SPJNSC05
201557	Vanderni Freitas da Silva	Analista Judiciário – Área Execução de Mandados	SPJNSC06